



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - CAMPUS ALTO PARAÓPEBA  
**ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Ao um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas, teve início, por meio de webconferência pela Plataforma do Google Meet, devido à suspensão das atividades presenciais nos campi da Universidade Federal de São João del-Rei determinada pela Portaria da Reitoria 122, de vinte e um de março de dois mil e vinte, a reunião ordinária do Colegiado do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estiveram presentes os membros do colegiado: professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira – Coordenador do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, professor Lucas Roquete Amparo – Vice-coordenador do curso de Engenharia Civil, as professoras Ana Amélia Oliveira Mazon, Eliane Prado Cunha Costa dos Santos e Dalilah Pires Maximiano, e a representante discente Rafaela Andrade Nunes, a qual foi nomeada pela PORTARIA Nº 057/UFSJ/PROEN, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. Durante a reunião, foram discutidas as pautas relatadas a seguir, as quais foram aprovadas no início da reunião. **Item 1 - Aprovação da ata da reunião anterior:** A ata foi enviada para o e-mail dos membros do colegiado. Após a leitura de todas, ela foi aprovada por unanimidade. **Item 2 – Informes:** Não havia informes a serem divulgados. **Item 03 – Deliberação sobre os seguintes requerimentos de equivalência:** - **Apreciação do Requerimento: 103769/2020** - O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Lucas Roquete Amparo. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Mecânica Vetorial. **Apreciação do Requerimento: 104173/2020** - O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Infraestrutura de Vias Terrestres. **Apreciação do Requerimento: 104086/2020** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pela professora Dalilah Pires Maximiano. O colegiado aprovou por unanimidade o voto da relatora, o qual deferiu o pedido de equivalência em Técnicas Construtivas II. **Apreciação do Requerimento: 103162/2020** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidades curriculares. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Cálculo Diferencial e Integral I, Química Geral, Química Geral Experimental e Geometria Analítica e Álgebra Linear. **Apreciação dos Requerimentos: 103936/2020 e 103937/2020** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidades curriculares. O requerimento foi relatado pela professora Ana Amélia Oliveira Mazon. O colegiado aprovou por unanimidade o voto da relatora, o qual deferiu o pedido de equivalência em Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Química Geral Experimental, Indivíduos Grupos e Sociedade Global, Geologia de Engenharia, Meio Ambiente e Gestão para Sustentabilidade, Economia e Administração para Engenheiros e Introdução à Engenharia Civil. **Apreciação do Requerimento: 104428/2020** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Introdução à Engenharia Civil. **Apreciação do Requerimento: 104557/2020** - O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Unidade Curricular Optativa. **Apreciação do Requerimento: 98241/2020** - O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual indeferiu o pedido de equivalência na disciplina Estatística e Probabilidade. **Apreciação do Requerimento: 105105/2021** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa

53 Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual indeferiu o pedido de  
54 equivalência na disciplina Sistema de Abastecimento de Água. **Apreciação do Requerimento:**  
55 **105026/2021** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidades  
56 curriculares. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O  
57 colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em  
58 Química Geral e Química Geral Experimental. **Apreciação do Requerimento: 104733/2020** - A  
59 discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidades curriculares. O  
60 requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado  
61 aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Estatística e  
62 Probabilidade, Fenômenos Mecânicos, Fenômenos térmicos e fluidos e Física Experimental. E  
63 indeferiu o pedido de equivalência em Cálculo numérico. **Apreciação do Requerimento:**  
64 **104734/2020** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidades  
65 curriculares. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O  
66 colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em  
67 Cálculo Diferencial e Integral III, Fenômenos eletromagnéticos e Mecânica dos fluidos. E indeferiu  
68 o pedido de equivalência em Cálculo Diferencial e Integral II. **Apreciação do Requerimento:**  
69 **105611/2021** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular.  
70 O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado  
71 aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual indeferiu o pedido de equivalência nas  
72 disciplinas Engenharia de Avaliações e Perícias, Técnica Construtivas II, Resistência dos Materiais I  
73 e Materiais de Construção II. **Apreciação do Requerimento: 105581/2021** - O discente solicitou,  
74 por meio de requerimento, equivalência em unidades curriculares. O requerimento foi relatado pela  
75 professora Eliane Prado Cunha Costa dos Santos. O colegiado aprovou por unanimidade o voto da  
76 relatora, o qual deferiu o pedido de equivalência em Hidrologia Aplicada. **Apreciação do**  
77 **Requerimento: 106406/2021** - O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em  
78 unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa  
79 Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual indeferiu o pedido de  
80 equivalência na disciplina Introdução à Engenharia Civil. **Apreciação do Requerimento:**  
81 **106471/2021** - O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular.  
82 O requerimento foi relatado pelo professor Lucas Roquete Amparo. O colegiado aprovou por  
83 unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência na disciplina Instalações  
84 Hidráulicas e Sanitárias. **Apreciação do Requerimento: 106600/2021** - O discente solicitou, por  
85 meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo  
86 professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do  
87 relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Infraestrutura de Vias Terrestres. **Apreciação**  
88 **dos Requerimentos: 106411/2021, 106410/2021 e 106408/2021** - O discente solicitou, por meio de  
89 requerimentos, equivalências em unidades curriculares. Os requerimentos foram relatados pela  
90 professora Dalilah Pires Maximiano. O colegiado aprovou por unanimidade o voto da relatora, o  
91 qual deferiu o pedido de equivalência em Indivíduos, Grupos e Sociedade Global; Topografia  
92 Básica; Equações Diferenciais A; Geometria Analítica e Álgebra Linear; Algoritmos e Estruturas de  
93 Dados I; Projeto Arquitetônico e Computação Gráfica; Estatística e Probabilidade; Cálculo  
94 Diferencial e Integral 3 e Metodologia Científica. O pedido de equivalência nas disciplinas Ciência  
95 Tecnologia e Sociedade e Mecânica dos Solos foi indeferido. **Apreciação do Requerimento:**  
96 **106333/2021** - O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular.  
97 O requerimento foi relatado pela professora Ana Amélia Oliveira Mazon. O colegiado aprovou por  
98 unanimidade o voto da relatora, o qual deferiu o pedido de equivalência em Cálculo Diferencial e  
99 Integral I. **Apreciação do Requerimento: 106411/2021, 106714/2021** - A discente solicitou, por  
100 meio de requerimento, equivalências em unidades curriculares. O requerimento foi relatado pelo  
101 professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do  
102 relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Técnicas Construtivas I e Ciência, Tecnologia e  
103 Sociedade. O pedido de equivalência nas disciplinas Ciência Tecnologia e Sociedade, Meio  
104 Ambiente e Gestão para Sustentabilidade e Instalações Hidráulicas e Sanitárias foi indeferido. **Item**

105 **04 - Deliberação sobre o Ad Referendum CECIV 01/2021, o qual aprovou os critérios de**  
106 **ordem de prioridade para matrícula em disciplinas na 3ª etapa de inscrição periódica e o**  
107 **critério para análise de solicitação de quebra de pré-requisito 3ª etapa de inscrição periódica:**  
108 O Ad Referendum CECIV 01/2021 foi aprovado por unanimidade. Assim, a ordem de prioridade, na  
109 3ª etapa de inscrição periódica, para os discentes do curso de Engenharia Civil são 1º) Discente da  
110 Engenharia Civil com maior carga horária integralizada; 2º) Em caso de empate na carga horária,  
111 discente com maior Coeficiente de Rendimento (CR). Após todos os discentes da Engenharia Civil  
112 serem atendidos, caso haja vagas nas disciplinas, a ordem de prioridade para os demais cursos da  
113 UFSJ são 1º) Discente de outros cursos com maior carga horária integralizada; 2º) Em caso de  
114 empate na carga horária, discente com maior Coeficiente de Rendimento (CR). O critério  
115 estabelecido foi que a análise das solicitações de quebra de pré-requisito ocorresse apenas para  
116 aqueles que estiverem faltando até 612 horas para integralizar o curso (não contabilizando TCC,  
117 Estágio Obrigatório e Atividades Complementares). A análise da quebra de correquisito se deu  
118 apenas para a disciplina Projeto Arquitetônico e Computação Gráfica, sendo o correquisito a  
119 disciplina Geometria. **Item 5 - Deliberação sobre o Plano de Ensino da turma extra da**  
120 **disciplina Geometria Analítica e Álgebra Linear:** O plano de ensino foi aprovado por  
121 unanimidade. **Item 6 - Deliberação sobre o requerimento 104888/2021, o qual é sobre Revisão**  
122 **de nota/lançamento de unidade curricular:** O colegiado aprovou que deverá ser solicitado um  
123 esclarecimento da situação ao professor citado no requerimento. Posteriormente, com base no  
124 apresentado pelo professor, o colegiado definirá o procedimento a ser adotado. **Item 7 -**  
125 **Deliberação sobre a análise prévia de equivalência:** O colegiado avaliou a solicitação de alguns  
126 discentes, os quais pedem que haja uma análise prévia de equivalência. Ou seja, eles querem que o  
127 colegiado avalie se determinada disciplina equivale a outra antes deles terem a cursado. Porém, a  
128 RESOLUÇÃO Nº 013, de 29 de abril de 2015 (Modificada pela Res. 021/2018) apresenta, no seu  
129 Art. 4º, que *“a Equivalência Interna, a Equivalência Externa e/ou o Aproveitamento de Estudos são*  
130 *solicitados pelo discente uma única vez, para cada unidade curricular cursada, por meio de*  
131 *requerimento eletrônico, no prazo máximo de 6 (seis) meses APÓS a aprovação, ou 6 (seis) meses*  
132 *APÓS o ingresso na UFSJ, ou 6 (seis) meses APÓS o retorno à UFSJ, no caso de intercâmbio ou*  
133 *mobilidade acadêmica”*. No Art 8º da referida resolução é apresentado que *“os casos omissos são*  
134 *deliberados pelos Colegiados de Curso.”* Diante do exposto, foi deliberado que o colegiado do  
135 curso não pode realizar uma análise prévia de equivalência, pois isso seria contrário à resolução,  
136 além de provocar diversas situações. Por exemplo, o discente poderia entender que uma análise  
137 prévia do colegiado apresentando similaridade entre os conteúdos das disciplinas (cursada e a que  
138 se pretende equivalência) garantiria que a equivalência ocorreria. Isso não é verdade, pois para que  
139 um processo de equivalência seja deferido são necessários que todos os artigos da resolução sejam  
140 satisfeitos, não apenas o que trata da similaridade de conteúdos. **Item 8 - Deliberação sobre o**  
141 **Plano de Ensino de disciplina:** O Centro Acadêmico do Curso de Engenharia Civil (CAEC)  
142 apresentou ao colegiado o questionamento quanto ao plano de ensino de determinada disciplina. No  
143 plano de ensino está apresentado que a *“as provas serão feitas durante as aulas síncronas, portanto*  
144 *via Google Meet. Os alunos deverão manter microfone desligado e webcam ligada durante a*  
145 *realização da prova”*. O questionamento do CAEC é se essa obrigação de webcam ligada durante a  
146 prova fere o disposto na RESOLUÇÃO/CONEP Nº 007, de 3 de agosto de 2020, a qual  
147 regulamentou o ensino remoto emergencial para os cursos de graduação da UFSJ durante o período  
148 de pandemia da doença COVID-19. No Art. 7º, parágrafo 4º da referida resolução é apresentado que  
149 *“os docentes responsáveis pelas UCs deverão encaminhar o plano de ensino, que deverá conter a*  
150 *Metodologia a ser utilizada, com previsão de atividades síncronas e/ou assíncronas, além das*  
151 *mídias e recursos tecnológicos envolvidos, no Portal Didático da UFSJ”*. No mesmo artigo, no  
152 parágrafo 10º é exposto que *“as atividades remotas podem ser realizadas de forma síncrona e/ou*  
153 *assíncrona”*. Diante do exposto, o colegiado deliberou que o plano de ensino atende à resolução.  
154 **Item 9 - Avaliação do resultado do questionário que avaliou o 1º período de Ensino Remoto**  
155 **Emergencial (ERE):** O colegiado aprovou o resultado do questionário. Pelas respostas dos  
156 discentes, tem-se que a avaliação do 1º ERE esteve entre muito bom e ótimo. Como

157 encaminhamento, ficou decidido que o resultado será divulgado para os docentes que lecionaram no  
158 curso no 1º ERE e para os discentes do curso. A avaliação qualitativa será enviada para os docentes  
159 que optarem por recebê-la. A reunião foi encerrada às dezenove horas do dia um de fevereiro de  
160 dois mil e vinte um e será retomada no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte um, às quinze horas.  
161 Eu, Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira, coordenador do curso de Engenharia Civil, lavrei a  
162 presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, um  
163 de fevereiro de dois mil e vinte um

Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira	
Lucas Roquete Amparo	
Ana Amélia Oliveira Mazon	
Eliane Prado Cunha Costa dos Santos	
Dalilah Pires Maximiano	
Rafaela Andrade Nunes	

164



Emitido em 01/02/2021

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 26/2021 - CECIV (12.48)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:37 )*

**ANA AMELIA OLIVEIRA MAZON**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DTECH (12.27)*

*Matrícula: 1801693*

*(Assinado digitalmente em 09/03/2021 15:47 )*

**DALILAH PIRES MAXIMIANO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DTECH (12.27)*

*Matrícula: 2933726*

*(Assinado digitalmente em 09/03/2021 15:18 )*  
**EMMANUEL KENNEDY DA COSTA TEIXEIRA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*CECIV (12.48)*

*Matrícula: 1039850*

*(Assinado digitalmente em 09/03/2021 16:36 )*

**LUCAS ROQUETE AMPARO**

*VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*CECIV (12.48)*

*Matrícula: 1063219*

*(Assinado digitalmente em 09/03/2021 18:15 )*  
**ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DTECH (12.27)*

*Matrícula: 1489712*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **2181ba3278**